



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 037/2021-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade de aprazar a partida final, conforme o art. 4º, V do Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Segunda Divisão.

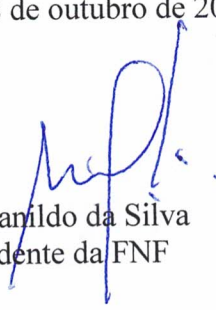
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Aprazar a partida entre POTYGUAR SERIDOENSE X RIACHUELO para o dia 12.10.21 (terça-feira), às 17 horas no Estádio Frasqueirão, na cidade de Natal, válido pelo jogo da Final do Campeonato Estadual de Futebol da Segunda Divisão.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 08 de outubro de 2021.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF